

País se recusam a vacinar filha e Ministério Público pede multa de até R\$ 50 mil

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 14 de fevereiro de 2026



O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) acionou a Justiça para obrigar os pais de uma bebê de seis meses a vacinarem a filha, que ainda não recebeu nenhuma dose prevista no calendário nacional de imunização. A ação, com pedido de urgência, foi proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedra Azul, no Vale do Jequitinhonha, e pede que a criança seja imunizada no prazo de dez dias.

Além da vacinação imediata, o MPMG quer que a Justiça determine que os pais mantenham o cartão de vacinas atualizado durante toda a infância e adolescência da menina. Em caso de descumprimento, foi solicitada multa diária de R\$ 500 por genitor, podendo chegar a R\$ 50 mil. Também foi ajuizada uma ação por infração administrativa, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê multa entre três e 20 salários-mínimos.

O caso começou em outubro de 2025, quando a Unidade Básica de Saúde do distrito de Araçaji de Minas comunicou ao Conselho Tutelar que a bebê, nascida em julho do mesmo ano, não havia recebido qualquer vacina. Desde o nascimento, a mãe assinou termo formal de recusa.

A Promotoria fundamenta a ação na Constituição Federal, no

ECA, em decreto que regulamenta o Programa Nacional de Imunizações e na decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a constitucionalidade da vacinação obrigatória quando prevista no calendário oficial. Segundo o promotor Denis William Rodrigues Ribeiro, o direito à saúde da criança deve prevalecer sobre convicções pessoais dos pais, especialmente quando não há contraindicação médica comprovada.

De acordo com o MPMG, a menina está desprotegida contra doenças graves como tuberculose, hepatite B, difteria, tétano, coqueluche, poliomielite, meningite e pneumonia – enfermidades que podem ser fatais, sobretudo em bebês. A criança também não estaria sendo levada às consultas de rotina para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.

Os pais apresentaram defesa alegando dúvidas sobre a segurança das vacinas e anexaram um atestado médico emitido por profissional de outro estado que nunca teria atendido a criança presencialmente. O documento contraindica a vacinação de forma genérica, sem apontar condição clínica específica. A UBS contestou o teor do atestado, e o caso foi comunicado ao Conselho Regional de Medicina.

O Conselho Tutelar realizou visitas à residência e relatou resistência e recusa expressa dos pais em permitir a imunização. Mesmo após recomendação formal do Ministério Público, com prazo para regularização, a determinação não foi cumprida.

Para o MPMG, além de proteger o direito individual da criança à vida e à saúde, a medida também busca resguardar a saúde coletiva, já que a vacinação é considerada uma das principais estratégias de prevenção de doenças e de proteção da comunidade.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 14/02/2026/10:58:03

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)